



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 061 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda;*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23474.000436/2016-01 ;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Moda, a ser ofertado pelo *Campus* Ibirama, assim como nos demais *Campi* do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 15 de dezembro de 2016.

**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
*Presidente do Consuper*